

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2010

PROCESSO: 50606.001471/2009-31 OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia da Faixa de Domínio na rodovia federal BR-040/MG, trecho: DIV GO/MG - DIV MG/RJ, subtrecho: PNV 040BMG0090, DIV GO/MG - ENTR MG-188(A) (PARACATU), travessia aérea no km6+540m numa extensão de 80,00 (oitenta metros) por 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 416,00m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de rede de energia elétrica, no Município de Paracatu/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso 00, da Lei 8.666/93; Artigo 26, inciso 00, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. DECLARAÇÃO: 11/08/10, RESPONSÁVEL: Sebastião Donizete de Souza, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais. RATIFICAÇÃO: 11/08/10, RESPONSÁVEL: Sebastião Donizete de Souza, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE: S. CNPJ/CPF: 06.981.180/0001-16 - RAZÃO SOC/NOME: CEMIG Distribuição S.A. ÍTEM: 00001. CÓDIGO DO SERVIÇO: 4707 - QTDE: 416,00. UNIDADE: m2. VALOR TOTAL: sem ônus.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010**

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 50609000166201035. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76024876000130. Contratado: EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SAN E -CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Objeto: Revisão do Projeto em Fase de Obras com Reflexo Financeiro e Inclusão de Serviços Itens/Preços Novos: Reparo Profundo, Reparo Localizado, Dreno Profundo Longitudinal DPS-01, Esc. de Vala Mat. Assentado de Dreno Profundo, Boca de Saída de Dreno BSD-01, Dreno Sub-Superficial DSS-03, Escavação para Dreno tipo DSS-03. Aumento de valor contratual de R\$ 4.626.790,64 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), ref. a revisão com reflexo financeiro. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a e b", §§ 1º e 2º e inciso II, da lei 8.666/93, e nas cláusulas 1ª, 3ª, e 5ª do contrato. Valor Total: R\$26.603.530,92. Fonte: 111000000 - 2010NE900878. Data de Assinatura: 13/08/2010.

(SICON - 13/08/2010) 393028-39252-2010NE900011

SERVIÇO DE ENGENHARIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SR-PR-706/2010**

Processo nº 50609.001651/09-92 e 50609.001652/09-37 (base). PERMISSONÁRIA: Copel Distribuição S.A., Companhia Paranaense de Energia Elétrica - sob o CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06. Objeto: Permissão Especial para Uso da Faixa de Domínio da Rodovia Federal: BR-476/PR, trecho: 476BPR0120, Entr. PR-281 (A) (p/Antônio Olinho) - Entr. PR-151(A) (p/Lajeado) no km 258 + 150m (processo 50609.001652/09-37 (base) em 13,80 kv) na extensão de 60,00m (sessenta metros), e no km 258 + 275m (processo 50609.001651/09-92 em 34,50 kv) na extensão de 60,00m (sessenta metros), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, de implantação de rede de distribuição de energia em LT 13,80 kv e 34,50 kv, visando atendimento à região, conforme Resolução nº 011/08 - Conselho de Administração/DNIT, 27/03/08, publicada no DOU de 11/04/08 e Portaria DG/DNIT nº 309, de 07/03/07, alterada pelo Inciso III, Art. 1º da Portaria nº 769 - DG/DNIT de 16/05/07, publicada no DOU de 14/03/07 e 16/05/07 respectivamente, de acordo com a documentação no processo administrativo nº 50609.001651/09-92 e 50609.001652/09-37 (base). As Travessias a que se referem o objeto será sem ônus à Permissonária, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/80 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/82, publicado no DOU de 20/01/82, podendo o Contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos citados ou de outra legislação que venha a ser editada com relação à Ocupação e Travessia nas Rodovias Federais. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 2º, 25º e 60º da Lei 8.666, de 21/06/93; JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Competição. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Chefe do Serviço de Engenharia-DNIT/PR. RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Superintendente Regional no Estado do Paraná, datado de 11/08/10 conforme consta do processo administrativo nº 50609.001651/09-92 e 50609.001652/09-37 (base).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010**

Nº Processo: 50610.000943/2009-79. Objeto:Utilização da faixa de domínio na Rodovia Federal BR-285/RS, trecho: DIV SC/RS (SERVA DA ROCINHA), FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI) subtrecho: 285BRS0350 ENTR BR-392/RS-344 (P/SANTO ANGELO) ENTR RS-536(A) (P/SÃO MIGUEL DAS MISSÕES), no km 498 + 000m, numa extensão de 85m (oitenta e cinco metros) por 1,50m de largura, perfazendo uma área total de 127,50m² (cento e vinte e sete metros quadrados e cinquenta decímetros), para implantação de travessia aérea de rede de energia elétrica, no município de Entre Ijuís/RS, visando transportar energia elétrica para seus consumidores.Fundamento Legal: Art. 25, Caput e

Art.26 da Lei nº 8.666/93 Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 12/08/2010 CELSO AFFONSO ARAÚJO DE OLIVEIRA Supervisão de Operações/Engenharia Ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 13/08/2010 VLADIMIR ROBERTO CASA Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul Contratada: RGE-RIO GRANDE ENERGIA S.A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Nº Processo: 50610.001023/2009-78. Objeto: Utilização da faixa de domínio na rodovia federal BR-471/RS, trecho: ENTR BR-153(A)/RS-332 (SOLEDADE), FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) subtrecho: PNV 471BRS0250, CURRAL ALTO ACESSO SANTA VITÓRIA DO PALMAR, com obras de acesso no km 628 + 480m, lado esquerdo, perfazendo uma área total de 7.000,00m² (sete mil metros quadrados), para implantação de acesso no município de Santa Vitoria do Palmar/RS, visando atendimento com a exclusiva finalidade da sua utilização, pelo PERMISSONÁRIO, para construção de uma unidade de secagem de arroz.

Fundamento Legal: Art. 25, Caput e Art.26 da Lei nº 8.666/93 Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 12/08/2010 CELSO AFFONSO ARAÚJO DE OLIVEIRA Supervisão de Operações/Engenharia Ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 13/08/2010 VLADIMIR ROBERTO CASA Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul Contratado: RENATO AMARAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2010

Nº Processo: 50610.001654/2010-21. Objeto:Utilização da faixa de domínio na Rodovia Federal BR-468/RS, trecho: ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) FRONT BRASIL/ARGENTINA subtrecho: 468BRS0130 TIRADENTES DO SUL FRONT BRASIL/ARGENTINA, no km 137 + 400m ao km 138 + 500m, numa extensão de 1.100m (um mil e cem metros), por 1,50m de largura, perfazendo uma área total de 1.650m² (um mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), para implantação de travessia aérea de rede de energia elétrica, no município de Tiradentes do Sul/RS, visando transportar energia elétrica para seus consumidores. Fundamento Legal: Art. 25, Caput e Art.26 da Lei nº 8.666/93 Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 12/08/2010 CELSO AFFONSO ARAÚJO DE OLIVEIRA Supervisão de Operações/Engenharia Ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 13/08/2010 VLADIMIR ROBERTO CASA Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul Contratada: RGE-RIO GRANDE ENERGIA S.A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2010

Nº Processo: 50610.001802/2010-15. Objeto:Utilização da faixa de domínio na Rodovia Federal BR-468/RS, trecho: ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)FRONT BRASIL/ARGENTINA subtrecho: 468BRS0130 TIRADENTES DO SUL FRONT BRASIL/ARGENTINA, travessia no km 135 + 300m ao km 136 + 500m, numa extensão de 1.200m (um mil e duzentos metros), perfazendo uma área total de 1.800m² (um mil e oitocentos metros quadrados), para implantação de travessia aérea de rede de energia elétrica, no município de Tiradentes do Sul/RS, visando transportar energia elétrica para seus consumidores.

Fundamento Legal: Art. 25, Caput e Art.26 da Lei nº 8.666/93 Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 12/08/2010 CELSO AFFONSO ARAÚJO DE OLIVEIRA Supervisão de Operações/Engenharia Ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 13/08/2010 VLADIMIR ROBERTO CASA Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul Contratada: RGE-RIO GRANDE ENERGIA S.A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2010

Nº Processo: 50610.001947/2010-16. Objeto:Utilização da faixa de domínio na Rodovia Federal BR-468/RS, trecho: ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)FRONT BRASIL/ARGENTINA subtrecho: 468BRS0130 TIRADENTES DO SUL FRONT BRASIL/ARGENTINA, no km 135 + 100m ao km 140 + 300m, numa extensão de 1.300m (um mil e trezentos metros), por 1,50m de largura, perfazendo uma área total de 1.950m² (um mil novecentos e cinquenta metros quadrados), para implantação de travessia aérea de rede de energia elétrica, no município de Tiradentes do Sul/RS, visando transportar energia elétrica para seus consumidores.Fundamento Legal: Art. 25, Caput e Art.26 da Lei nº 8.666/93 Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 12/08/2010 CELSO AFFONSO ARAÚJO DE OLIVEIRA Supervisão de Operações/Engenharia Ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 13/08/2010 VLADIMIR ROBERTO CASA Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul Contratada: RGE-RIO GRANDE ENERGIA S.A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Nº Processo: 50610.001948/2010-52. Objeto:Utilização da faixa de domínio na Rodovia Federal BR-468/RS, trecho: ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)FRONT BRASIL/ARGENTINA subtrecho: 468BRS0130 TIRADENTES DO SUL FRONT BRASIL/ARGENTINA, no km 138 + 700m ao km 139 + 700m, numa extensão de 1.000m (um mil metros) por 1,50m de largura, perfazendo uma área total de 1.500m² (um mil e quinhentos metros quadrados), para implantação de travessia aérea de rede de energia elétrica, no município de Tiradentes do Sul/RS, visando transportar energia elétrica para seus consumidores. Fundamento Legal: Art. 25, Caput e Art.26

da Lei nº 8.666/93 Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 12/08/2010 CELSO AFFONSO ARAÚJO DE OLIVEIRA Supervisão de Operações/Engenharia Ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 13/08/2010 VLADIMIR ROBERTO CASA Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul Contratada: RGE-RIO GRANDE ENERGIA S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 87/2010. Nº Processo: 50610001433200838. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 74871823000129. Contratado: AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA -LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato em 60 dias consecutivos, transferindo-se a data de vencimento do contrato de 03/09/2010 para 02/11/2010. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/08/2010 a 02/11/2010. Data de Assinatura: 13/08/2010.

(SICON - 13/08/2010) 393012-39252-2010NE900006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 681/2010**

Nº Processo: 50622000347201093. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05887870000148. Contratado: LAJA LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos, a fim de atender aos diversos setores da Superintendência Regional DNIT-RO/AC. Fundamento Legal: Art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, Arts.1º, III, 2º.I. Vigência: 16/08/2010 a 15/08/2011. Valor Total: R\$3.671,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900162. Data de Assinatura: 06/08/2010.

(SICON - 13/08/2010) 393014-39252-2010NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 337/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 29/07/2010. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa Especializada para Prestação, sob o Regime de Empreitada, por preço unitário, de serviços técnicos objetivando o inventário e fiscalização no âmbito da Superintendência Regional de São Paulo, dos móveis, equipamentos, desvios ferroviários e material rodante, localizados ao longo da malha ferroviária do Estado de São Paulo.

ENGº RICARDO ROSSI MADALENA
Superintendente Regional

(SIDECA - 13/08/2010) 393025-39252-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**COMUNICADO CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 168/2010-23**

Comunicamos que a empresa CSN Engenharia Ltda., interpôs recurso contra a decisão da Comissão quanto ao resultado de habilitação. Esta comunicação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestação do recurso, às demais participantes. Cópia do recurso poderá ser obtida no endereço eletrônico: www.dnit.gov.br e na sede da Superintendência Regional - TO.

Palmas, 13 de agosto de 2010,
ESTELA MARIS P. DE S. ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 142010**

A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, por meio do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, em cumprimento do disposto no Artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, o resultado de julgamento de Habilitação relativo a Concorrência Pública Nº. 014/2010, as empresas Habilitadas SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA, SIMPLYFIX SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP, MIDIA PAINEIS LTDA E ORGÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA-ME, foi considerada INABILITADA a empresa ALESSADRA APARECIDA CONTRERA-EPP por não apresentar o capital social mínimo exigido, não atendendo assim ao item 5.3.4 alínea "h.3" do edital, apresentando ainda atestados de capacidade técnica não acervados pelo CREA a empresa GRUPO POLY POSITION IND. E COM.LTDA - EPP foi considerada INABILITADA por não apresentar as Cédulas de Identidades dos responsáveis legais da empresa; por não apresentar o Registro dos Responsáveis técnicos no CREA e, também, por apresentar a Certidão de Registro da empresa inválido, inclusive com Razão Social desatualizada, não atendendo assim, respectivamente aos itens 5.3.2 alínea "a" e 5.3.5 alínea "a" do Edital. Cópia do Relatório de Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser obtida no site: www.valec.gov.br.

Brasília, 13 de agosto de 2010,
CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações